



Câmara Municipal de Mondim de Basto

**ACTA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA
NO DIA 12 DE JULHO DE 2010. -----**

Aos Doze dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Dez reuniu-se na Sala de Reuniões desta Câmara, o Executivo Camarário, composto pelo Presidente da Câmara Municipal Prof. Humberto da Costa Cerqueira e pelos Senhores Vereadores Prof. Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa; Eng.º Lúcio Manuel Alves Machado; Dr. António Augusto Machado Ferreira Brito e Eng.º Francisco Gomes Ribeiro. -----

PRESENCAS: -----

Encontravam-se presentes nesta reunião O Director do D.U., a Chefe da DAF, o Chefe de Gabinete do GAP e o Chefe da DJC, que secretariou a presente reunião, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara, proferido ao abrigo do artº 92º nº 2 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

ABERTURA DA REUNIÃO. -----

Pelas dez horas o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

1º - Resumo diário da tesouraria do dia 9 de Julho de 2010. -----

Presente o resumo diário da tesouraria do dia 9 de Julho de 2010, que apresenta um saldo orçamental no valor de € 771 828.18 e um saldo de operações de tesouraria no valor de € 85 375.20. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

2º - Segunda Revisão ao Orçamento e PPI. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----



Câmara Municipal de Mondim de Basto

“No âmbito do plano para o saneamento financeiro do Município, e depois de recebido o visto do tribunal de contas ao contrato de empréstimo, importa agora proceder a uma revisão ao orçamento e ao PPI para lhe incorporar as verbas provenientes daquele empréstimo. -----

Para tanto, solicitei junto da DAF a elaboração de uma proposta de Revisão ao Orçamento e PPI do ano de 2010, cuja aprovação proponho, para que seja remetida sob proposta à Assembleia Municipal.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta de Segunda Revisão ao Orçamento e PPI do ano de 2010 e submetê-la à Assembleia Municipal para aprovação final. -----

3º - Protocolo com o EP – Estradas de Portugal I.P.; EDP-Gestão da Produção de Energia, SA e Município de Mondim de Basto.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Na sequência de uma reunião tida com a Estradas de Portugal, enquanto entidade gestora da Estrada Nacional 304 e EDP - Gestão da Produção de Energia, SA, enquanto promotora do Aproveitamento Hidroeléctrico de Fridão, foi proposto ao Município a celebração de um protocolo, tendo em vista regular a execução e ajustar os prazos de realização da nova ligação entre Mondim de Basto e a EN210. -----

A outorgação do protocolo não importa para o Município qualquer encargo, resultando tão só alguns benefícios, nomeadamente a antecipação dos prazos de execução da ligação entre Mondim de Basto e a EN210. -----

Assim, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do artº 64º nº 2 al. h) da Lei 169/99 de 18 de Outubro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, aprove o protocolo em anexo, e conceda poderes ao Presidente da Câmara para o subscrever.” -----



Câmara Municipal de Mondim de Basto

Em aditamento à proposta apresentada, pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito que após ter convocado a presente sessão, teve outra reunião com Estradas de Portugal e EDP - Gestão da Produção de Energia, SA, onde conseguiu ainda que no protocolo a celebrar fosse incluída uma clausula no sentido de iniciar as obras no prazo de 3 meses após a emissão da Licença de Produção do AHF pela Direcção Geral de Energia e Geologia. -----

Assim, mais propôs a aprovação do protocolo, já com a inclusão do prazo de inicio das obras na Cláusula Sexta do protocolo apresentado. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo, com a definição do prazo de inicio das obras e conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o subscrever. -----

4º - Ratificação dos despachos de abertura de concursos públicos para aquisição viaturas. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Na continuação do desenvolvimento de políticas de âmbito social, a Câmara Municipal vai promover a implementação de uma rede de transportes concelhia, com o objectivo principal de cobrir as aldeias e locais do concelho, mais isolados e que não têm resposta cabal da rede de transportes colectivos, realizado por operadores privados, bem como servir de apoio à rede de transportes escolares para o próximo ano lectivo. -----

Para tal está a preparar a apresentação de uma candidatura ao QREN, mais concretamente, no âmbito da promoção da mobilidade urbana, na tipologia da qualificação do sistema de transportes de passageiros, cuja participação poderá ir até aos 80%. -----



Câmara Municipal de Mondim de Basto

Dotar a Câmara daqueles recursos afigura-se muito importante a todos os níveis, pelo que poderemos reforçar a nossa frota de mais dois mini autocarros e um autocarro pesado, logo desde o início do ano lectivo, seria muito proveitoso para a população em geral e para o público escolar em particular. -----

Assim, determinei a aprovação das peças do procedimento (Programas do Procedimento e Cadernos de Encargos) e a abertura dos referidos procedimentos de concurso público, sendo esta uma competência da Câmara Municipal. -----

Assim, proponho a V. Ex^{as} a ratificação dos Despachos de Abertura dos Procedimentos Concurrais de aquisição de bens móveis, proferidos ao abrigo do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5 – A/ 2002, de 12 de Janeiro, tendo como fundamento os motivos de urgência já invocados.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor ratificar as decisões proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara. ---

Absteve-se na presente votação o Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro, que declarou: “Abstenho-me porque não compreendo o carácter de urgência invocado e acho que a proposta não está suficientemente sustentada do ponto de vista económico, de modo a poder levar em consideração outras opções, nomeadamente a possibilidade de recorrer à aquisição destes serviços externamente.” -----

5º - Regulamento Municipal – Banco Local de Voluntariado de Mondim de Basto. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----



Câmara Municipal de Mondim de Basto

“Na reunião de Câmara de 5 de Abril de 2010 foi aprovado o Regulamento Municipal do Banco Local de Voluntariado. -----

O projecto a desenvolver pelo Banco Local terá a participação do Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado (CNPV), através de Protocolo de Colaboração a celebrar. -----

Enviado o Regulamento então aprovado a essa entidade para apreciação, no sentido de ver o enquadramento dos eventuais apoios a obter, foram tecidas algumas considerações e feitos alguns reparos menores ao Regulamento enviado, sendo que informaram que até dispunham de um Regulamento tipo. Poderíamos então submeter à aprovação de V. Ex^{as} uma alteração ao Regulamento que contemplasse os reparos feitos ou submeter à aprovação o Regulamento tipo fornecido por estes. -----

Assim, proponho a V. Ex^{as}, com base na competência prevista na alínea a) nº 6 do artigo 64 da lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a aprovação deste novo Regulamento do Banco Local de Voluntariado de Mondim de Basto, elaborado com base no Regulamento tipo, dando sem efeito o aprovado na reunião de 5 de Abril de 2010.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar o novo Regulamento do Banco Local de Voluntariado de Mondim de Basto, elaborado com base no Regulamento tipo, dando sem efeito o aprovado na reunião de 5 de Abril de 2010. -----

6º - Revogação da alteração do dia da feira de 2 de Agosto de 2010. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----



Câmara Municipal de Mondim de Basto

“Na ultima reunião ordinária da Câmara Municipal, em virtude da ocupação pelos stands da feira da terra do recinto da feira foi deliberado alterar-se, de forma excepcional, a realização da feira do dia 2 de Agosto, no dia 9 de Agosto. -----

Após a divulgação da deliberação pelos feirantes, estes solicitaram-me uma audiência, dado conta da relevância económica da realização daquela feira no dia em que está designado, sugerindo em alternativa a realização da feira nos locais em que anteriormente se realizava. -----

Perante esta proposta, solicitei ao fiscal municipal informação sobre a viabilidade de organizar agora tal feira no exterior do recinto, que me informou que não haveria problemas de maior. -----

Assim, considerando que a feira do dia 2 de Agosto é uma das feiras mais lucrativas do ano para os feirantes, e a sua alteração para o dia 9 afecta de forma relevante os interesses económicos dos feirantes, proponho que a Câmara Municipal delibere revogar a decisão proferida e, em alternativa, autorize a realização da mesma no exterior do recinto.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

7º - Condecorações municipais. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“A Assembleia Municipal, por deliberação de 30 de Setembro de 2009, atribuiu ao cidadão Fernando Carvalho Branco Pinto de Moura a medalha de Ouro do Município. -----

Tal medalha – grau ouro - corresponde no actual Regulamento de Atribuição de Medalhas do Município de Mondim de Basto à Medalha de Honra do Município. -----



Câmara Municipal de Mondim de Basto

A execução daquela deliberação está agendada para o dia do Município, ou seja, dia 25 de Julho de 2010. -----

Atenta aquela atribuição, e para garantia que aqueles que são reconhecidos com tão elevada distinção sintam a singularidade da nobreza das acções que a sustentam, entendo que, não deverá neste grau ser proposta à Assembleia Municipal a distinção de outra personalidade no ano de 2010. -----

Quanto às demais condecorações, proponho que a Câmara Municipal, atribua as seguintes medalhas: -----

Medalha Municipal de Mérito: -----

- Ao cidadão Nuno Matos Palmeira, que este ano comemora 100 anos de idade e cuja vida acompanhou o nascimento e afirmação da República em Portugal, ao longo da qual construiu o maior espólio fotográfico, eternizando a nossa forma de vida e os costumes da nossa gente, o que constitui um enorme legado para as gerações vindouras. -----
- Marcos Pova, um jovem nascido na freguesia de Ermelo, cujos resultados em provas de orientação, quer nacionais, quer internacionais, em muito têm elevado e projectado o nome de Mondim de Basto. -----
- Domingos Oliveira, escultor, pintor e realizador, um dos mais notáveis artistas do nosso concelho, cujas obras se encontram dispersas por todo o país e que merecem o devido reconhecimento pelo Município de Mondim de Basto. -----

Medalha Municipal de Bons Serviços: -----

- Mondinense FC, pelo trabalho que tem desenvolvido ao nível da promoção do espírito competitivo e desportivo junto dos jovens



Câmara Municipal de Mondim de Basto

do Município, e que este ano logrou novamente o acesso à Terceira Divisão Nacional de Futebol Sénior. -----

Medalha Municipal de Serviço Público. -----

- Aos cidadãos Abel Jales de Oliveira e António Teixeira Carvalho, ex-funcionários do Município, recentemente aposentados, pela forma leal, isenta, competente e empenhada com que exerceram as suas funções, honrando-se e honrando todos os funcionários do Município de Mondim de Basto; -----
- Ao funcionário João Luís Sousa Martins, que perfaz este ano trinta e cinco anos ao serviço do município, caracterizados pela fidelidade à prossecução do interesse público, sempre agindo com profunda lealdade e elevada competência, dedicação, disponibilidade e distinta postura pessoal.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e distinguir, nos termos e fundamentos apresentados, as pessoas e entidade supra citadas. -----

OUTROS ASSUNTOS: -----

Adesão ao protocolo entre a Associação Nacional de Municípios e o Oceanário de Lisboa. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma informação escrita com o seguinte teor: -----

“A Associação Nacional de Municípios celebrou com o Oceanário de Lisboa um Protocolo cujo principal objectivo é o da divulgação do Oceanário e suas acções a toda a população, especialmente a das zonas mais periféricas com características de interioridade. -----



Câmara Municipal de Mondim de Basto

A adesão dos Municípios é completamente gratuita e propicia a possibilidade de existência de condições de acesso vantajosas (descontos nos ingressos) aos grupos de visitantes organizados pelos Municípios. -----

Para grupos com pelo menos 22 pessoas: -----

Bilheteira/ idades	Preço sem Protocolo (eur)	Preço com Protocolo
0 aos 3	Gratuito	Gratuito
4 aos 12	6	3,20
13 aos 64	12	6, 25
65 +	6,5	3,30

Assim, informamos que preenchemos a ficha de adesão e muito brevemente constaremos da listagem de Municípios aderentes ao Protocolo da ANMP e o Oceanário de Lisboa, publicada no site da ANMP e poderemos proporcionar visitas àquele equipamento a preços mais apelativos, conforme tabela supra. -----

É tudo quanto me cumpre informar.” -----

Apreciado o assunto foi deliberado tomar conhecimento. -----

Exercício do direito de regresso dos lotes não edificados da Zona Industrial. -----

Pelo Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro, foi solicitada a palavra e no uso da mesma foi dito que lhe têm chegado alguns pedidos de esclarecimento relativamente às condições de a Câmara Municipal exercer o direito de retorno dos lotes da zona industrial, quando, segundo as pessoas a Zona Industrial ainda não se encontra concluída. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito que das informações que dispõe dos serviços, não existe qualquer impedimento ao cumprimento, por parte dos proprietários, dos encargos tipificados nos Regulamentos de Venda de Lotes e Plano de Pormenor da Zona Industrial, susceptível de ser imputado à Câmara Municipal. -----

Mais disse que tem consciência que vai haver proprietários de lotes que vão tentar manter-se em situação de incumprimento e protelar, por via



Câmara Municipal de Mondim de Basto

dos tribunais, o exercício do direito de retorno dos lotes. No entanto, se não houver da parte dos proprietários compromissos sérios de que vão instalar as unidades industriais, que justificaram a realização de tão elevado investimento, a Câmara Municipal não irá abdicar de defender os interesses municipais. -----

• **Transporte de alunos de Veade e Canedo.** -----

Pelo Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro, foi solicitada a palavra e no uso da mesma apelou a que a Câmara Municipal ponderasse a decisão de não assegurar o transporte dos alunos que frequentam estabelecimentos de ensino de Mondim, provenientes de Veade e Canedo. -

Para tanto, invocou que: “A Câmara Municipal de Mondim de Basto sempre disponibilizou este transporte ao longo de muitos anos, no meu julgamento bem, e fundamentalmente por duas razões principais entre outras: Aumentar por esta via o n.º de alunos a frequentar a Escola em Mondim, motivo particularmente importante no momento em que se assiste à diminuição do n.º de alunos que frequentam este estabelecimento de ensino, contribuindo-se assim para a manutenção das valências que a escola oferece e de postos de trabalho de pessoal docente e não docente; A boa vizinhança que sempre existiu com as freguesias limítrofes do concelho de Celorico de Basto, certamente não é estranho o assunto agora em apreço, já que a frequência da Escola, vai enraizando hábitos e costumes e estreita o relacionamento entre as pessoas, justificando em boa medida a preferência pela nossa vila. Tudo isto se traduz numa vivência assídua com o nosso concelho ao nível económico e social, proporcionando a utilização serviços e o comércio local, realização de investimentos, participação activa nas colectividades do concelho, etc. -----



Câmara Municipal de Mondim de Basto

Deste modo, julgo que a decisão de retirar o transporte escolar aos alunos das freguesias de Celorico de Basto é nociva para o nosso concelho em termos imediatos e futuros, pelo que sugiro a sua reapreciação pelo executivo”. -----

Por sua vez, pelo Senhor Vereador Eng.º Lúcio Machado foi dito: “não tinha conhecimento de que se pretendia acabar com este transporte, compreendendo as razões económicas, no entanto discordo, pois a escola permite criar laços futuros, que fazem com que muitos se radicam cá, casem no concelho e trabalhem no mesmo. Aliás evoco o facto de ser empresário e 30% dos meus colaboradores são de Celorico em concreto das zonas acima citadas, não sendo coincidência o facto de terem estudado cá. É mais do que um custo, é um investimento, daí que seja necessário encontrar uma solução.” -----

Em resposta, pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito que é sensível aos argumentos do Senhor Vereador, e que, se os meios que a Câmara dispõe, após a reorganização dos transportes escolares, permitirem a execução daquele transporte, será mantido. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a presente reunião às Doze horas e Vinte Minutos, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e por estar conforme foi aprovada por unanimidade e vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores e por mim secretário para valer como tal. -----

